

Processo n.º: 0223686-85.2019.8.04.0001

Mandado n.º: 001.2019/095724-8

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.

Aos primeiro (01) dias do mês agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, mandado e autos acima, expedido e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho do Estado do Amazonas, e extraído da Ação de Execução, carta precatória. Em que são partes Exequente **EKRON INDUSTRIAL LTDA ME**, e a Executada **JÚLIO BARROSO DA SILVA ME**. Sendo aí, depois decorrido o prazo para pagamento, sem que o executado o faça. Após as formalidades legais, procedi à penhora de:

01 (UM) VEÍCULO, MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.0; PLACA: OAF-2452; UF/AM; COR: BRANCO; ANO/MODELO: 2013/2014; RENAVAL: 00598283285; CHASSI: 9BWD445U0ET107336. VEICULO QUE SE ENCONTRA EM NOME DA EMPRESA JULIO BARROSO DA SILVA-ME.

Efetuada a penhora, nomeia o fiel depositário do bem aqui penhorado o **Sr. JULIO BARROSO DA SILVA**, com endereço nesta cidade de **Manaus/AM, na Rua São Tucuruí, 145, Beija flor I, CEP 69048-750, Manaus/AM**. Que se obrigou como depositário, que assinou no mandado, a em sinal de responsabilidade e sujeitando-se as penas previstas em lei (artigo 5º. LXVII da Constituição Federal e Sumula 619 STF), ficando desde já **INTIMADO** de que não poderá abrir mão dos bens que lhe foi confiado, sem ordem prévia e expressa do Juízo do feito.

Do que para constar lavrei o presente, auto, que depois de lido e conferido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora e pelo Depositário Fiel.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

Lindinalva Carvalho de Aguiar (2980)
Oficial(a) de Justiça



Processo n.º: 0223686-85.2019.8.04.0001

Mandado n.º: 001.2019/095724-8

AUTO DE AVALIAÇÃO

Preliminar

Trata o presente, estabelecer o devido valor ao bem móvel já penhorado, que se encontra em nome e posse do requerido **JULIO BARROSO DA SILVA**, Após bem analisar, a Oficiala de Justiça Avaliadora, passa descreve-lo e avalia-lo o referido bem, levando-se em consideração a depreciação do mesmo, pelo desgaste natural, pelo uso, pelo estado do bem,, em razão dos valores praticados pelo mercado local e também a pela Tabela da FIPE (www.fipe.Org.Br). Em razão disto fiz a avaliação do seguinte bem:

Descrição e Avaliação

001 (UM) VEÍCULO, MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.0; PLACA: OAF-2452; UF/AM; COR: BRANCO; ANO/MODELO: 2013/2014; RENAVAN: 00598283285; CHASSI: 9BWDA45U0ET107336. VEICULO QUE SE ENCONTRA EM NOME DA EMPRESA JULIO BARROSO DA SILVA-ME. Faço a avaliação do referido bem no valor de R\$18.168,00 (dezoito mil e cento e sessenta e oito reais).

Nada mais tendo a avaliar, a Oficiala de Justiça Avaliadora elaborou o presente laudo, devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora. O referido é verdade e dou fé.

Manaus, 02 de agosto de 2019.

Lindinalva Carvalho de Aguiar (2980)
Oficial(a) de Justiça

